

CORONEL JOÃO PESSOA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN  
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"  
CNPJ: 24.517.310/0001-46  
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO  
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

**ESTA ATA CONTEM:**

**1 ATA**

**SALA DAS SESSOES 13 DE MARÇO DE 2014.**

**ADMINISTRAÇÃO:**

**ELENIO UELITON DE CARVALHO.**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN**  
**PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"**  
**CNPJ: 24.517.310/0001-46**  
**RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO**  
**TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com**

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Ata da 52º (quingüagésima segunda) Sessão ordinária da 2ª. (segunda) reunião da 50ª. (quingüagésima) Legislatura da Câmara municipal de Cel. João Pessoa. Pelas 19:00 horas do dia 13 (treze) de março de 2014 (dois mil e quatorze), no palácio Vereador "Jose augusto" com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a rua Alcides Viana nº. 210. Nesta Cidade de Cel. João pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador Elenio Ueliton de Carvalho. Secretariados pelos Vereadores: Jaciro Caboclo da Silva e Jose Alves de Lima. Respectivamente reuniram- se os seguintes Vereadores: Antônio Lima de carvalho, Francisco Roberto Amorim de Carvalho, Jaciro Caboclo da Silva, Jose Alves do Nascimento e Jose Alves de Lima. Estando ausente o Vereador: Alexandre Jose de Sousa, Alzeni Rufino de Carvalho e Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior. Verificando o nº. De quórum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão e em seguida convida o 1º Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme é submetida a votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Sr. Presidente apresentou os pareceres das Comissões. Comissão de Legislação, justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças Orçamento Fiscalização e defesa do Consumidor. Em seguida o Sr. Presidente convida o 1º Secretário para fazer a leitura. O parecer de nº 001/2014. O parecer da Comissão de Legislação, Justiça sobre o Projeto de Lei nº 31/2014-GP, oriundo do Poder Executivo Prefeito Francisco Alves da Costa, através do qual propõe reajustar o piso salarial dos Professores do ensino municipal. Solicitado pelo Presidente da Mesa, a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final se restringe par calçada do inciso I do Regimento Interno, emite seu parecer, a se pronunciar para reconhecer a redação no seu aspecto gramaticais, lógicos e Legislativos, inclusive, incluído a favar desta proposição a devida legalidade e constitucionalidade. O parecer de nº 002/2014 da Comissão de Finanças Orçamento Fiscalização e Defesa do Consumidor. Dispõe sobre o Projeto de Lei nº31/2014, pelo qual o Chefe o Poder Executivo propõe reajustar em 8,32% o salário dos Professores da Rede pública municipal de Cel. Joao Pessoa. A pretensão dessa medida reflete o gesto de justiça em benefício dos profissionais da Educação ademais, o Prefeito, sensível aos cumprimentos de seus deveres como gestor e especialmente no que diz respeito o salário dos servidores em geral

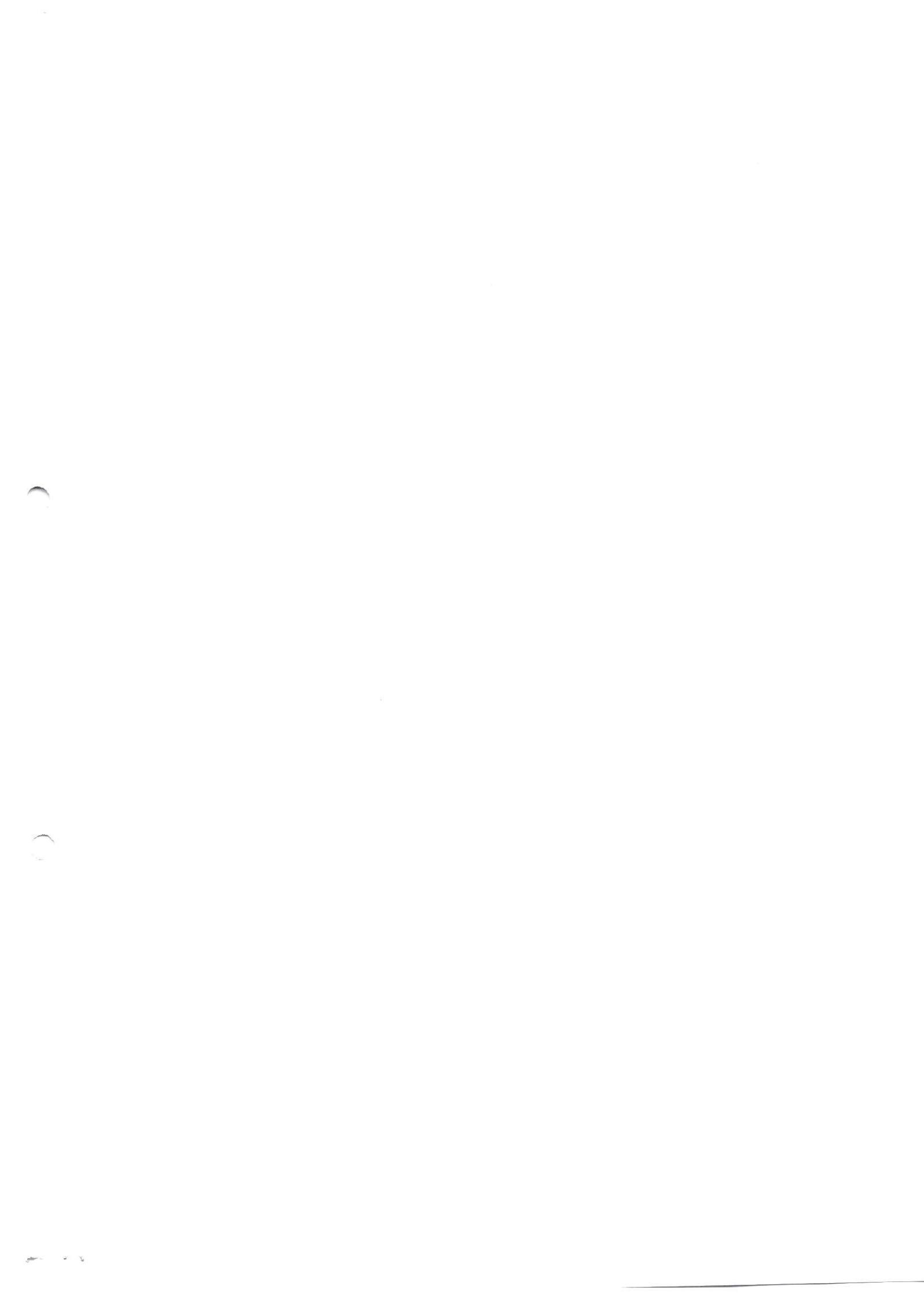




**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN**  
**PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"**  
**CNPJ: 24.517.310/0001-46**  
**RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO**  
**TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com**

e agora a vez e dos Professores ao reajustar o piso salarial. A matéria aqui analisada se ajusta coincidentemente com a providencias com a necessidade. Voto pela justa aprovação levada a efeito do plenário desta casa. Em seguida o Sr. Presidente apresentou o Projeto de Decreto Legislativo de nº 01/2014 do Vereador Antônio Lima de Carvalho em seguida convida o 1º secretário para fazer a leitura. Projeto de Decreto Legislativo de nº 01/2014. No uso de minha atribuições legais conferida pela Lei Orgânica deste município de Coronel Joao Pessoa /RN, venho a este plenário, diante dos demais pares colegas Vereadores apresentar a seguinte Decreto. Nomeação de uma rua no centro da cidade, esquina com a rua Honório Januário. A mesma recebera o nome de Trabalho Francisco Alfredo, um morador antigo e de família tradicional do nosso Município. A referida rua tem uma casa construída. E precisa ser nomeada para ser colocada energia elétrica na mesma. Após a leitura o Sr. Presidente submete o Projeto de Decreto em discussão após a discussão o Vereador Antônio Lima de Carvalho usou da palavra e pede Urgência e Urgentíssima a dispensa do Parecer da Comissão ao Projeto de Decreto Legislativa de nº 01/2014 em seguida o Sr. Presidente submete o pedido de dispensa em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Vereador Antônio Lima de Carvalho usou da palavra e Pede uma Moção Pesar Verbalmente, em nome de todos os Vereadores para o Sr. Presidente encaminhar a nossa mais Profunda Moção de Pesar, aos Familiares dos Saudosos: Ex Vereador, Ivan Januário de Lima. Ordem de dia: o Sr. Presidente submete o Projeto de Decreto Legislativa de nº 01/2014 em discussão ninguém se manifesta submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente submete o Projeto de Lei nº 31/2014. QUE REAJUSTA OS SALARIOS DOS PROFESORES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE CORONEL JOAO PESSOA/RN, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Em discussão juntamente com os pareceres das comissões ninguém se manifesta submete em votação sendo aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte.

Esta ata vai por mim lavrada e assinada.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN  
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"  
CNPJ: 24.517.310/0001-46  
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO  
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

Esta ata vai por mim lavrada e assinada.

MARCIA GREGIA NONAS

Secretária

Elmir Velil de concorre

Presidente

facino cobacho da silva

1º. Secretário

José Altes de L.

2º. Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 13 de março de 2014.

